

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição por meio de COMPRA DIRETA de HIDRÔMETROS VELOCIMÉTRICOS de vazões 7, 10 e 20 m³/h, nos termos da tabela constante no termo de referência, conforme condições e exigências estabelecidas no referido instrumento.

Área requisitante: Departamento de Hidrometria e Fiscalização

Responsável pela demanda: LUIS CARLOS ZANETTI

Requisitante: Jiane Aparecida de Moraes

Matrícula: 1388

E-mail: jianemoraes@saae.sp.gov.br

Telefone: (19) 99161-1957

Indaiatuba
Estado de São Paulo
Junho de 2026



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	3
2	IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA.....	3
3	JUSTIFICATIVA E FINALIDADE	3
4	ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.....	3
5	ESTIMATIVA DE PRAZOS.....	4
6	PREVISÃO DE GASTOS	4
7	GRAU DE PRIORIDADE: ALTO	4
8	REQUISITANTE	5
9	ENCAMINHAMENTO	5
10	DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE	5



1 INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização da Demanda, para atendimento da Lei nº 14.133/2021, tem como objetivo apresentar a formalização da demanda para a aquisição, por meio de COMPRA DIRETA, dos itens desertos do pregão 26/2026, referem-se aos itens 3, 4 e 5, compostos por hidrômetros velocimétricos.

2 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição por meio de COMPRA DIRETA de HIDROMETROS VELOCIMETRICOS de vazões 7, 10 e 20 m³/h, nos termos da tabela a ser anexada no Termo de Referência e conforme condições e exigências estabelecidas no referido instrumento.

3 JUSTIFICATIVA E FINALIDADE

O parque de hidrômetros do SAAE de Indaiatuba apresenta equipamentos comerciais, industriais e condominiais (verticais e horizontais) que ultrapassaram a vida útil regulamentar recomendada pelo INMETRO. Essa obsolescência causa a degradação física e mecânica dos medidores, resultando em uma perda severa de precisão metrológica e gerando um cenário de submedição crônica do volume de água efetivamente consumido.

A medição precisa do consumo de água é a base da sustentabilidade operacional e financeira da Autarquia. Como o SAAE é responsável pela gestão e distribuição dos recursos hídricos, a permanência de aparelhos obsoletos distorce os dados de consumo real, prejudica o planejamento de demanda e afeta diretamente a eficiência dos serviços de saneamento prestados à comunidade.

A contratação proposta visa à aquisição, por meio de compra direta, de hidrômetros velocimétricos de vazões diferenciadas (Itens 3, 4 e 5, remanescentes do Pregão nº 26/2026). A solução final é viabilizar a substituição programada e imediata desses medidores ineficientes, restabelecendo a regularidade do parque de medição da Autarquia.

A precisão Metrológica permite garantir uma medição justa e correta para o SAAE e para os usuários, com o objetivo de combater diretamente à submedição, com o consequente incremento e proteção da arrecadação e receita operacional.

Permitindo o alinhamento legal: Atendimento pleno às diretrizes de eficiência e eficácia preconizadas pela Lei nº 14.133/2021. Melhoria nos indicadores de desempenho global do sistema de abastecimento de água.

Entre os Impactos da Não Contratação estão a eventual frustração ou não realização desta compra direta, a qual acarretará graves prejuízos financeiros contínuos à receita tarifária da Autarquia.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- Hidrômetro veloc. Multijato Q3 6,3 R80 DN25x260MM; vazão máxima (Q4): 7,875 M³ / hora: 20 unidades

(Handwritten signature and initials)

Justificativa Técnica: Dimensionados para setores de médio porte, tais como comércio, indústrias de pequeno porte, escolas e afins. O volume de 7m³/h foi validado para absorver picos de consumo nos horários de maior utilização destas instalações.

- Hidrômetro veloc. Multijato Q3 10 R80 DN25x260MM; vazão máxima (Q4): 12,5 m³ / hora: 20 unidades.

Justificativa Técnica: Alocados em pontos estratégicos de alta demanda ou que exigem maior criticidade de abastecimento, como polos comerciais, indústrias de pequeno e médio portes. A capacidade de 10 m³/h assegura a operação contínua e precisa na medição.

- Hidrômetro veloc. Multijato Q3 16 R80 DN25x260MM; vazão máxima (Q4): 20 m³ / hora: 08 unidades.

Justificativa Técnica: Também alocados em pontos estratégicos de alta demanda ou que exigem maior criticidade de abastecimento, como polos comerciais, indústrias de médio/grande portes. A capacidade de 20 m³/h assegura a operação contínua e precisa na medição.

Os dados quantitativos apresentados são originários da requisição de Compras para Processo de Licitação nº 3774/2025, inserida no edital do Pregão 26/2026, cujos itens 3,4 e 5 foram desertos.

5 ESTIMATIVA DE PRAZOS

Considerando o prazo estimado de 30 dias para conclusão da contratação, pretende-se que a execução do objeto seja iniciada até final de agosto de 2026, com prazo de 60 dias para aquisição.

6 PREVISÃO DE GASTOS

Com base no mapa de preços anexo a requisição de Compras para Processo de Licitação nº 3774/2025, inserida no edital do Pregão 26/2026.

De acordo com a previsão orçamentaria do Gestor do Departamento de Hidrometria e Fiscalização para o exercício de 2026, esta despesa não ocasiona impacto Financeiro/Orçamentário.

7 GRAU DE PRIORIDADE: ALTO

Devido ao desgaste natural, os hidrômetros em questão operam com severa perda de precisão, resultando em submedição. A tramitação célere deste processo é crucial para proteger a arrecadação da Autarquia. A inoperância desses equipamentos compromete não apenas a saúde financeira, mas também a sustentabilidade operacional do sistema de distribuição de água.



8 REQUISITANTE

Declaro estar ciente das atribuições inerentes à demanda, nos termos da legislação aplicável, bem como da minha designação para compor a equipe de planejamento da contratação, no âmbito da elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD).



Jiane Aparecida de Moraes

1388/ Agente Fiscal de Saneamento

Departamento de Hidrometria e Fiscalização

9 ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Comissão de Planejamento e Governança das Contratações para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda.



Luis Carlos Zanetti
1756/ Diretor/ Gestor

Departamento de Hidrometria e Fiscalização

10 DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando a justificativa acima demonstrada e sua compatibilidade aos objetivos desta Administração.

ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL

Superintendente